

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 129/05**

Participes: Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul-FUNDERGS, CNPJ nº 04.996.928/0001-29 a Prefeitura Municipal de Taquara, CNPJ nº 97.761.407/0001-73. **Objeto:** alteração da cláusula quarta prorrogação de prazo. **Vigência:** até 28 de agosto de 2006. **Processo Administrativo** nº 000645-23.47/05-9. Data de assinatura :15 de maio de 2006. Carlos Finck – Diretor Presidente da Fundergs

Código 172790

Secretaria dos Transportes

Secretário:
Gertrudes Pelissaro dos Santos

End: Av. Borges de Medeiros, 1555
18º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3221-0622

Superintendência do Porto do Rio Grande

Diretor Superintendente: Vidal Áureo Mendonça
Av. Honório Bicalho S/N - Rio Grande -
RS- 96201-000 - Fone 231-1666

SÚMULAS

Estado do Rio Grande do Sul
**Secretaria dos Transportes
SUPRG**

**SÚMULA DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA Nº 003/2006****CONTRATANTES:**

**Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a
Empresa DRAGAPORT Engenharia Ltda.**

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação dos serviços de dragagem de manutenção nos canais de acesso ao Porto do Rio Grande e ao Porto Novo, nos trechos compreendidos entre as seções 000 e 424, e na Bacia de Evolução do Porto Novo de Rio Grande, no trecho compreendido entre as seções 000 e 096, com um total estimado em 2.580.000 m3, conforme especificações técnicas anexas ao Edital, constantes do expediente administrativo 000873-18.43/03-2, Edital de Concorrência n.º 080/SEEDI/2005.

DO PREÇO: O preço para o presente ajuste é de R\$ 17.296.500,00 (dezesete milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: O presente Contrato, assinado em 11 de maio de 2006, tem prazo para conclusão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 16º (décimo sexto) dia do recebimento da autorização de início da obra.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A presente contratação tem amparo legal na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, sujeitando-se as disposições da Lei Estadual n.º 11.389 de 25 de novembro de 1999. Todos os documentos e Contratos originais referentes a esta Contratação, encontram-se à disposição na Seção de Contratos e na Assessoria Jurídica desta SUPRG, sendo que o processo referente ao mesmo encontra-se com a fiscalização da obra.

Rio Grande, 12 de maio de 2006.

Engº Vidal Áureo Mendonça
Diretor Superintendente da SUPRG

Código 172778

**Secretaria da Coordenação
e Planejamento**

Secretário: João Carlos Brum Torres

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-1400

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 000095-1353/06-3
Nome: GUILHERME GASPAS DE F XAVIER SOBRINHO
Matrícula: 70007174
Cargo/Função: TÉCNICO
CLASSE: 05 NÍVEL: 14
Lotação: FEE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo
Período de afastamento: 11/05/2006 a 17/05/2006
Evento e justificativa: Participar da comemoração dos 20 anos do Programa de Formação de Quadros Profissionais do CEBRAP e de seminários no Programa de Pós-Graduação de Sociologia da USP.

Código 172849

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

Claudio Dilda

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 027, de 12 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, delega a ANA ELIZABETH QUILLFELDT CARARA, Secretária Executiva do PRÓ-GUAÍBA, matrícula nº 14745089, as competências inerentes a função de ORDENADOR DE DESPESAS desta Secretaria, à conta da Unidade Orçamentária 05.84, para o exercício de 2006.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

Claudio Dilda
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 172796

RESOLUÇÕES**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS****RESOLUÇÃO N.º 21/06**

Instala o Comitê Gestor da Laguna dos Patos

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

Considerando:

- A Resolução Nº 20/06, que aprovou a composição do Comitê Gestor da Laguna dos Patos – CGPL;
- A apresentação e aprovação, na 33ª reunião ordinária do CRH/RS, das entidades indicadas para compor o CGPL.

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar o Comitê Gestor da Laguna dos Patos, conforme segue:

Usuários da Água

- | | |
|-----------------------------|--|
| 1. Navegação | Titular: SINDARSUL
Suplente: SINDARSUL |
| 2. Pesca: | Titular: Colônia de Pescadores Z-3 – Pelotas
Suplente: Colônia de Pescadores Z-14 – Palmares do Sul |
| 3. Agricultura
Irrigável | Titular: Sindicato Rural de Camaquã
Suplente: Sindicato Rural de Pelotas |
| 4. Turismo e Lazer | Titular: Prefeitura Municipal de Pelotas
Suplente: Prefeitura Municipal de Rio Grande |

Comitês de Bacias Hidrográficas

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã
Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba
Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo
Comissão Provisória do Litoral Médio

Executivo Estadual

Secretaria Estadual do Meio Ambiente através do Departamento de Recursos Hídricos - DRH e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM

Secretaria Estadual da Coordenação e Planejamento
Secretaria dos Transportes através da Superintendência de Portos e Hidrovias

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de maio de 2006

PAULO RENATO PAIM,
Secretário Executivo do CRH/RS.

CLAUDIO DILDA,
Presidente do CRH/RS.

Código 172801

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**RESOLUÇÃO Nº 22/06**

Cria a Comissão Executiva de Coordenação do Plano Estadual de Recursos Hídricos

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

Considerando:

A complexidade e o significado social, econômico e ambiental do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
A importância estratégica da definição permanente, por parte do governo, de diretrizes conceituais, metodológicas e operacionais;

A necessidade de que as áreas do governo responsáveis acompanhem pari passo os trabalhos desenvolvidos pela empresa vencedora da licitação

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Executiva de Coordenação do Plano Estadual de Recursos Hídricos composta por:

- Secretaria Estadual de Meio Ambiente, através do Departamento de Recursos Hídricos - DRH e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM;
- Secretaria da Coordenação e Planejamento
- METROPLAN - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de maio de 2006

PAULO RENATO PAIM,
Secretário Executivo do CRH/RS.

CLAUDIO DILDA,
Presidente do CRH/RS.

Código 172802

Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM -

Diretor Presidente:
Antenor Ferrari
End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre-RS - 90030-020
Fone: (51) 3251-588

PORTARIAS**PORTARIA Nº 052 – 2006**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER – FEPAM, tendo em vista **AUTORIZAÇÃO** do Senhor Governador do Estado, emanada através do Processo nº **003378-05.67/06-0**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação, **CONTRATA, LUIZ CARLOS TUBINO DA SILVA**, para exercer nesta **FUNDAÇÃO**, a **FUNÇÃO ESPECIAL DE GERENTE DE PROGRAMAS**, devendo perceber a remuneração equivalente a **CLASSE VI, NÍVEL 1**, acrescido do valor correspondente à respectiva **FUNÇÃO GRATIFICADA – FE 2**, conforme prevê o Plano de Cargos e Salários da FEPAM, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2006.

Antenor Ferrari,
Diretor-Presidente da FEPAM.

Código 172803

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Secretária:
Renita Nair Dameto

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3225-4455

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 001250-2552/06-2
Nome: LINA YAMACHITA OLIVERAS
Matrícula: 7872
Cargo/Função: TECNICO
CLASSE: 03 NÍVEL: 03
Lotação: CIENTEC

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: RIO DE JANEIRO/RJ
Período de afastamento: 07/05/06 a 09/05/06
Evento e justificativa: Participar de reunião do Grupo de Trabalho do Codex Alimentarius, sobre Métodos de Ensaio e Amostragem.
Condição: Sem ônus

Código 172852

Assunto: Afastamento
Expediente: 001183-2552/06-8
Nome: VICTOR HUGO GOMES ODORCYK
Matrícula: 75
Cargo/Função: PRESIDENTE
Lotação: CIENTEC

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: CAMPINAS/SP
Período de afastamento: 03/05/06 a 05/05/06
Evento e justificativa: Participar da 24ª Assembléia Geral Ordinária da ABIPTI.
Condição: Com ônus

Código 172853

Secretaria da Saúde

Secretário:
João Gabbardo dos Reis

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

SÚMULAS

Fica retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado na data de 10.05.2006, referente ao processo nº 14036-20.00/06-4, beneficiário Município de Nova Santa Rita/RS, PROGRAMA SALVAR, no que tange ao nome do instrumento que é "NºT.C.U.DCC/001/2006", e não como constou.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

*Código 172837***RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 015631-2000/06-7
Nome: PAULO RICARDO DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 12386952
Cargo/Função: EXTRANUM. EXERCENDO AS FUNÇÕES DE AGENTE DE SAUDE PUBLICA
PE: 10
Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

TORNA SEM EFEITO o ato registrado na página 62, D.O.E. de 09/05/2006, que instaurou Processo Administrativo-Disciplinar, por ter constado indevidamente.

Código 172848

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Secretário:
Quintiliano Machado Vieira

End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044
Fone: (51) 3288-6200

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio
Expediente: 013995-1500/05-0

SÚMULA DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e o Município de Santo Cristo. OBJETO: Objetivando a execução de ações na área de produção animal no referido Município.

*Código 172905***RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento
Expediente: 005872-1500/06-6
Nome: ADORALVO ANTONIO SCHIO
Matrícula: 11557133
Cargo/Função: ENGENHEIRO AGRONOMO
CLASSE: D
Lotação: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: CUIABÁ- MT
Período de afastamento: 10/05/2006 a 12/05/2006
Evento e justificativa: Reunião do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária- FONESA.
Condição: Com ônus

*Código 172894***PATRIMÔNIO**

Assunto: Autorização de Uso
Expediente: 012268-1500/05-8

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e a Associação dos Produtores Rurais José Bonifácio, em Dom Feliciano. OBJETO: Cedência de um batador de cereais, patrimônio nº 36393, DCM nº 74, série 101268. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2006, a contar da efetiva entrega do bem.

Código 172895

Assunto: Autorização de Uso
Expediente: 003154-1500/06-6

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o Município de Arvorezinha. OBJETO: Cedência de uma retroescavadeira, patrimônio nº 30162, DCM nº 537, série 3095. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 60 dias, a contar da efetiva entrega do bem.

Código 172896

Assunto: Cessão de Uso
Expediente: 005173-1500/06-1

SUMULA DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o Município de Boa Vista do Cadeado. OBJETO: Cedência de um trator sibre esteiras, marca Fiat Allis, patrimônio nº 22931, DCM nº C-36, série 9662; uma plantadeira, marca Gihal, patrimônio nº 36235, DCM nº 03. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2006, a contar da efetiva entrega do bem.

Código 172897

Assunto: Cessão de Uso
Expediente: 005174-1500/06-4

SÚMULA DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Sepé. OBJETO: Cedência de uma retroescavadeira, marca Case, patrimônio nº 35653, DCM nº 709, série JHF0038523; uma retroescavadeira, marca Fiat Allis, patrimônio nº 30165, DCM nº 515, série 3043. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2006, a contar da efetiva entrega do bem.

Código 172898